



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Folha
40 <i>m</i>
Câmara Municipal de Jacareí

	<b>PLE Nº 3/2020 – EMENDA Nº 1</b>	<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDA Nº 1</b> ao Projeto de Lei que autoriza a concessão temporária de auxílio complementar financeiro, de caráter emergencial e excepcional, para subsistência dos trabalhadores ambulantes cadastrados no Município.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA PATRÍCIA JULIANI	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>Paulinho</i>
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)	<i>Plenário</i>	<i>Patricia</i>
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, *15* de abril de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.